

COLÉGIO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

Travessa do Carvalho, 23
1249 – 003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110



PLANO DE ATIVIDADES 2017 - 2018

Colégio do Património Arquitetónico

Coordenação: Diana Roth

Comissão Executiva: Diana Roth, José Baganha, José Barra, Fernando Sanchez Salvador, João Campos;

ENQUADRAMENTO:

O PA 2017-2018 do CPA - Colégio de Património Arquitetónico - da OA decorre do Regulamento do CPA, do programa de candidatura apresentado em Outubro de 2017 e da ponderação sobre a oportunidade de promoção de intervenções e iniciativas.

Assim, considera-se que o âmbito de atuação do CPA será tão vasto como o próprio conceito de Património Arquitectónico e que pode incluir todos os valores com significado cultural que se relacionem com a arquitetura: os edifícios, os seus registos e espólios e, no limite, os seus usos; bem como o espaço urbano e o território.

OBJETIVOS:

Porque a profissão não é feita apenas de projetistas, mas de todo um conjunto de arquitetos que podem e devem contribuir para a preservação do património, a atuação deste Colégio deve integrar todos os que se relacionam com esta temática.

Quanto mais inclusivo for, mais eficaz será a sua ação na defesa e promoção do património arquitetónico. Assim, definem-se como vertentes de atuação do Colégio:

- a) A representação do interesse público, muito importante, no âmbito do Património Arquitetónico, que se encontra estatutariamente atribuída à Ordem dos Arquitectos;
- b) A valorização do papel do arquiteto na proteção do Património Arquitetónico, em todas as vertentes da profissão, como projetista, coordenador de equipas multidisciplinares, técnico que aprecia projetos de conservação, gestor de equipas de promoção e desenvolvimento de processos, preparador e diretor de obra, diretor de fiscalização, investigador e teórico que ajuda a construir conhecimento, e tantos outros possíveis;
- c) A intervenção e capacidade de influência sobre o corpo legislativo produzido relativo à área do Património Arquitetónico, em articulação com a OA (é uma atribuição da OA-CDN) não apenas no que respeita diretamente aos projetos de arquitetura, mas também ajudando a coordenar a restante legislação. Esta é feita parcelarmente e frequentemente é incompatível entre si e com os edifícios, tornando clara a necessidade de legislação coordenada e dirigida especificamente ao Património Arquitetónico e às diferentes vertentes de intervenção sobre este.

COLÉGIO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

Travessa do Carvalho, 23
1249 – 003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110



- d) A Codificação da legislação relativa à intervenção sobre o existente é uma tarefa adiada mas essencial, tal como a constituição de um observatório sobre o real impacto da legislação no património. Neste capítulo será fundamental proceder ao balanço do período de vigência do Regime de Exceção para a Reabilitação Urbana (DL.53/2014) e promover as condições necessárias, necessariamente em articulação com outras entidades, para a elaboração de um “código da construção no âmbito do Património Arquitetónico”, considerando para mais a recente publicação da Resolução do Conselho de Ministros 170/2017, no Diário da Republica nº 216/2017, série I de 2017-11-09 que determina a realização do “Projeto Reabilitar Como Regra”;
- e) Favorecer o conhecimento do Património Arquitetónico nas suas diversas faces, bem como a sua transmissão, partindo do princípio que apenas se pode intervir sobre o que se conhece – é necessária investigação que identifique o património nacional, as suas especificidades culturais e tecnológicas, qual o que se encontra em risco, quais as boas práticas para o seu registo, salvaguarda e intervenção, bem como os critérios de intervenção e, ainda, promover a transmissão do conhecimento já produzido através do ensino e da formação;
- f) Ser uma charneira na relação com as organizações nacionais e internacionais dedicadas ao conhecimento, divulgação e salvaguarda do património, nomeadamente ICOMOS, ICCROM, DOCOMOMO, entre outros;
- g) Articular-se com os Órgãos Sociais, restantes Colégios e Grupos de Trabalho da OA, nomeadamente de “sísmica” e de “segurança contra incêndios”, e participar em ações de promoção e defesa do património arquitetónico.
- h) Ser uma “voz” pública, no que respeita à identificação, à valorização, à proteção e à intervenção no Património Arquitetónico, utilizando os diferentes meios de comunicação e redes sociais, mas também promovendo ações de divulgação, prémios ou honras, que distingam as boas práticas e os casos exemplares.

AÇÕES PARA 2017-2018:

FORMAÇÃO

Identificar e desenvolver, em colaboração e em complementaridade com as Secções Regionais, ações de formação em temáticas avançadas na área do Património Arquitectónico, que respondam a interesses e preocupações dos membros do CPA.

Articular com as agentes decisores e os técnicos da administração pública, instituições de ensino, fundações, associações culturais, fóruns de actuação cívica, etc., matérias relevantes para o desempenho das suas funções, no quadro das atividades do CPA, nomeadamente ao nível de ações de formação e de discussão de temas críticos para o desenho das políticas públicas e para a atividade da administração pública no planeamento e gestão urbanística e territorial.

COLÉGIO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

Travessa do Carvalho, 23
1249 – 003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110



EXERCÍCIO

Pretende o CPA realizar encontros de trabalho multidisciplinares e/ou reuniões científicas para debate de temas e trocas de experiências profissionais.

Entre outras iniciativas, e considerando a oportunidade do atrás mencionado “Projeto Reabilitar Como Regra” (RCR), pretende-se realizar um conjunto de reuniões científicas, com início já no mês de Janeiro de 2018, para as quais serão convidados especialistas de diversos domínios – investigação e ensino, administração pública e projecto – que, pela sua especial experiência, poderão trazer um contributo substancial à reflexão sobre esta matéria e à elaboração de eventuais conclusões.

Estas conclusões constituirão um suporte científico de referência na representação da OA na comissão do RCR.

Pretende-se igualmente a promoção e desenvolvimento de princípios deontológicos e técnicos para o exercício da prática no âmbito do Património Arquitetónico – “Boas Práticas”.

Por fim, é intenção do CPA realizar um Seminário anual. Prevê-se que neste primeiro ano de exercício do CPA, este Seminário seja dedicado à temática do património arquitetónico corrente.

Este Seminário será integrado no âmbito da comemoração do Ano Europeu do Património Cultural/ 2018.

INVESTIGAÇÃO

Colaborar com universidades e centros de investigação no quadro de protocolos para a prática e investigação no âmbito das atividades do CPA.

*Documento, elaborado pela Comissão Executiva e
aprovado pela Mesa da Assembleia, do CPA
em 6 de Dezembro de 2017*